



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES - PT

REQUERIMENTO Nº. 097/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores e Vereadora,**

Requeiro nos termos Regimentais, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja **TRANSFORMADO COM DATA MARCADA PELA MESA Diretora**, uma sessão Ordinária em Sessão Especial, para discutirmos o assunto relacionada sobre os **impactos da criação da Hidrovia Araguaia Tocantina**.

Requeiro ainda que da decisão deste Soberano Plenário, seja dado conhecimentos aos meios de comunicação do município de Cametá e toda a sociedade civil.

Justificativa

Precisamos dialogar sobre os impactos da criação do Projeto da Hidrovia Araguaia Tocantina sobre a vida da nossa população ribeirinha, atividades de pesca e praias de nidificação de quelônios, além dos direitos territoriais das comunidades tradicionais da região. Comunidades ribeirinhas vivem no trecho do empreendimento, sendo que a maioria delas utiliza a pesca como principal fonte de sustento. No período de cheia, a pesca é feita por meio de redes espalhadas no rio e, durante a seca, a atividade é feita com anzóis e redes em meio às rochas nas corredeiras formadas pelo pedral. Os pescadores contestam as mudanças que a hidrovia vai trazer para o modo de vida e tradições das comunidades. Derrocagem – O Pedral do Lourenço é uma formação rochosa no Rio Tocantins que aflora durante o período de estiagem e impede a navegação nesse trecho do sudeste paraense. Por isso, a derrocagem é uma das maiores demandas do setor hidroviário. O projeto da hidrovia prevê o escoamento de 20 a 60 milhões de toneladas de carga por ano. Para o MPF, o derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins (VNT) afetará diretamente 300 quilômetros do corpo hídrico e, conseqüentemente, toda a biota que dele depende,

Trav. Enéas Martins, 2105 - Altos - Fone: (091) 3781-1196 - Bairro São João Batista
CEP: 68.400.000 - Cametá- Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES - PT

incluindo áreas de relevante patrimônio ecológico e comunidades ribeirinhas. Contudo, as comunidades relatam que a empresa responsável pelo empreendimento e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) não têm reconhecido comunidades ribeirinhas de pescadores como povos tradicionais, além de os excluírem da consulta prévia. Além disso, pesquisadores apontam a insuficiência das ações previstas de compatibilização do empreendimento com os usos de abastecimento da água, atividades produtivas, transporte fluvial e recreação relacionadas às comunidades.

Cametá, 01 de novembro de 2023.

Francisco Assis da Silva Gomes
VEREADOR-PT